



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.308 - ANO: XV

Página 4 de 6

www.ubirata.pr.gov.br

Considerando que foi efetuado orçamento e o valor está dentro do aplicado no mercado, sugerimos uma contratação direta, para maior agilidade no recebimento dos produtos.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

PROTEVEL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.228.302/0001-72, situada na Rua Palotina, nº 849, Bairro Pacaembu, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85.816-600, Telefone nº (45) 3222-4064

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 3.255,00 (Três mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0301

Despesa Orçamentária: 11248

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSUMO

Fonte de Recurso: próprio

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total	Referencial de Marca
1	1	Corda Poliamida 12mm, NR18 para trava-queda	200	M	3,00	600,00	Sandaplast
1	2	Cinto de segurança PQ3 abdominal/almofada 4 pontos de ancoragem – CA 38065	2	UN.	110,00	220,00	Degomaster
1	3	Trava Quedas para corda 12mm – CA 36899-36900	2	UN.	105,00	210,00	Degomaster
1	4	Talabarte elastizado – CA 36899/36900	2	UN.	135,00	270,00	Degomaster FY-55/17/ABS
1	5	Talabarte de posicionamento – CA 36899/36900/38065	2	UN.	150,00	300,00	Degomaster
1	6	Cinto Resgate de Vítimas	1	UN.	495,00	495,00	Alpen Pass
1	7	Descensor R. Block	2	UN.	580,00	1.160,00	Alpen Pass

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã - Paraná, 19 de outubro de 2020

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NERI WANDERLIND

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 29/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 111/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5048/2020

1. OBJETO:

Contratação de oxigenoterapia hiperbárica para tratamento de paciente com síndrome comportamental.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Justifica-se a contratação devido ao fato do paciente ter sofrido acidente doméstico em 2018 com arma branca, sendo necessária sutura em MMSS Esquerdo (mão) sendo acompanhado por médico ortopedista e apresentando melhora do quadro, assim, o mesmo retornou as funções trabalhistas que desempenha no abatedouro da Cooperativa Unita.

O Paciente iniciou processo infeccioso após retorno ao trabalho apresentando dor contínua e edema com comprometimento de movimento da mão esquerda, retomando novamente o tratamento com antibiótico sem resultado esperado. A infecção atingiu mão e antebraço esquerdo de forma progressiva.

O paciente foi encaminhado para especialidade de infectologia, onde foi e ainda é assistido pela Dra. Jamille B. Abdala, via consórcio de saúde CISCOMCAM, que iniciou tratamento intensivo com antibióticos guiados por cultura sem resposta positiva, já passou por 06 procedimentos cirúrgicos com o médico ortopedista Dr. Osvaldo Mauro Filho, para desbridamento por apresentar abscessos alternados em mão e antebraço esquerdo e aplicação de antibiótico para redução da carga infecciosa. Também sem resultado permanente.

Realizado exame de cultura laboratorial, constatado que o paciente tem Bactéria Multirresistente e os antibióticos até então não combatem a bactéria sendo necessário

realizar drenagem a cada 15 dias sem resultado efetivo porque o paciente apresenta síndrome comportamental com risco de perder membro prejudicado.

A Síndrome Comportamental é o aumento de pressão num espaço anatómico restrito com queda da perfusão sanguínea dos músculos e órgãos nele contidos. Caracterizada por parestesia, dor contínua, hipoestesia, edema e enrijecimento da região acometida.

Foram solicitadas 30 sessões de oxigenoterapia Hiperbárica pelos especialistas Dra Jamille (infectologista) e Dr. Osvaldo (ortopedista) como tratamento indicado para conter o avanço infeccioso e conservar o MMSS (antebraço e mão), porque a alternativa poderá ser amputação do membro porque o paciente apresenta síndrome comportamental.

A Medicina Hiperbárica é usada para cicatrização de feridas, lesões teciduais agudas ou crônicas e combate à infecção. O oxigênio, durante a Oxigenoterapia Hiperbárica, produzirá uma série de efeitos de interesse terapêutico, como: combate infecções bacterianas e por fungos, compensa a deficiência de oxigênio decorrente de entupimentos de vasos sanguíneos ou destruição dos mesmos, normaliza a cicatrização de feridas crônicas e agudas; neutraliza substâncias tóxicas e toxinas, potencializa a ação de alguns antibióticos, tornando-os mais eficientes no combate às infecções e ativa células relacionadas com a cicatrização de feridas complexas.

Portanto, solicitamos que seja realizado o empenho no valor solicitado pela clínica para realização de 30 sessões de Oxigenoterapia Hiperbárica solicitado para o paciente em função de tratamento de infecção continua a progressiva provocada por bactéria multirresistentes com o intuito de melhora e/ou cura do quadro e preservação de MMSS esquerdo (antebraço e mão).

Ressalto que foi realizado orçamento para o tratamento em 03 empresas distintas que realiza esse tratamento de forma particular, uma em Campo Mourão, uma em Maringá e uma em Cascavel e concluído que a Clínica Specialitá em Campo Mourão irá realizar o atendimento por ser próximo a Clínica em que atende o ortopedista que assiste o paciente e o mesmo irá fazer avaliação a cada 10 sessões e ainda é o município sede do Consórcio de Saúde CISCOMCAM atende o município de Ubiratã.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

SPECIALITA – CLINICA DE ESPECIALIDADES E MEDICINA HIPERBÁRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.399.573/0001-04, situada na Rua Araruna, nº 979, Centro, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87302-210, Telefone nº (44) 3523-6757, e-mail: medicinahiperbaricacm@hotmail.com

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 9.000,00 (nove mil reais).

6. PRAZO PARA ASSINATURA:

6.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato e termos de aditamentos que se fizerem necessários.

6.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município para a assinatura, ou a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado ou aceite e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, ou enviar por e-mail com assinatura digital.

7. VIGÊNCIA:

60 dias, a contar da data do presente Termo.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0602

Despesa Orçamentária: 15093

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR

Fonte de Recurso: 494

9. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total
1	1	Sessão de oxigenoterapia em câmara hiperbárica	30	UN.	300,00	9.000,00

Ubiratã- Paraná, 19 de outubro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 29/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 112/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5051/2020

1. OBJETO:

Execução de obra no sistema de distribuição de energia elétrica para aumento de carga de 1280 metros de rede primária 34,5 kV e substituição de transformação monofásico de 25 kVA por trifásico de 45 kVA para atender aumento de carga em ligação 2x50 A para 3x100 A - Tensão de fornecimento = 220/127 V, para atender o funcionamento da obra do barracão do aterro sanitário (UVR).





JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.308 - ANO: XV

Página 5 de 6

www.ubirata.pr.gov.br**2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:**

É necessário o aumento de carga no sistema de distribuição de energia elétrica para atender a demanda dos equipamentos e o bom funcionamento da UVR (Unidade de valorização de recicláveis), no qual a Copel é uma companhia/empresa de serviços públicos habilitada a fazer o serviço.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.368.898/0001-06 situada na Rua José Izidoro Biazzetto, nº 158, Bloco C Mossungue, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 46.001,91 (Quarenta e seis mil, um real e noventa e um centavos).

6. VIGÊNCIA:

10 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 103

Despesa Orçamentária: 15616

Categoria: 449051990100

Descrição da Despesa: OBRAS DIVERSAS

Fonte de Recurso: próprio

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total
1	1	Execução de obra no sistema de distribuição de energia elétrica para aumento de carga de 1280 metros de rede primária 34,5 kV e substituição de transformação monofásico de 25 kVA por trifásico de 45 kVA para atender aumento de carga em ligação 2x50 A para 3x100 A - Tensão de fornecimento = 220/127 V, para atender o funcionamento da obra do barracão do aterro sanitário (UVR).	1	gb	46.001,91	46.001,91

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã - Paraná, 20 de outubro de 2020

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

ANTÔNIO HIDERALDO MAGRON

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 29/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 113/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5053/2020

1. OBJETO:

Contratação de consórcio visando atender o Convênio nº. 4500048903/ - ITAIPIU-BINACIONAL, de 21 de Junho de 2018, para a Implementação da Atividade de Pavimentação Asfáltica – TST – Tratamento Superficial Triplo em Caminhos Rurais e/ou de Transição Urbana/Rural firmado com o Consórcio Intermunicipal do Piquiri, sendo o Município de Ubiratã, ente consorciado beneficiário do convênio.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

O presente procedimento visa à contratação de empresa para a implementação da atividade de pavimentação asfáltica – TST – Tratamento Superficial Triplo em caminhos rurais e/ou de transição urbana/rural firmado com o Consórcio Intermunicipal do Piquiri, sendo o Município de Ubiratã, ente consorciado beneficiário do convênio, visando atender a execução do convênio nº 4500048903/ - ITAIPIU-BINACIONAL, de 21 de Junho de 2018, de forma a evitar os serviços de forma descentralizada, o que aumentaria significativamente seus custos. Além disso, espera-se como resultado da contratação a garantia de qualidade e de presteza na execução do serviço e prazos previstos no referido convênio.

A adesão a este convênio é a oportunidade de melhoras as condições de trafegabilidade nas Estradas Mato Grosso, Vitoria e Medeiros.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do Município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI, inscrita no CNPJ nº 13.401.522/0001-47, situada na Rua São João, nº 354, na cidade de Nova Aurora, Estado do Paraná, CEP nº 85.411-000.

5. DETALHAMENTO DO OBJETO E VALOR:

5.1. De acordo com o estudo elaborado pela secretaria requerente, a descrição do objeto e os valores foram obtidos diretamente do Consócio Intermunicipal do Piquiri:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-2C, para pavimentação asfáltica, tipo: Tratamento Superficial Triplo (TST).	88.000	KG	R\$ 2,82	R\$ 248.160,00
2	Prestação de serviço para execução de pavimentação asfáltica, tipo: Tratamento Superficial Triplo (TST).	25.380	M²	R\$ 2,40	R\$ 60.912,00
3	Prestação de serviços para reperfilamento em brita graduada	25.380	M²	R\$ 1,39	R\$ 35.278,20

5.2. O valor total da contratação é de R\$ 344.350,20 (trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e vinte centavos).

6. VIGÊNCIA:

Processo vigente até 19 de abril de 2021.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0902

Despesa Orçamentária: 16552

Categoria: 447170519900

Descrição da Despesa: Outras obras e instalações

Fonte de Recurso: 0

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã, Paraná, 20 de outubro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NILSON MESSA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 29/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 411/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4602/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 411/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA ALLAN MARCHESE, TENDO POR OBJETO O REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Aquisição de sacos de Ráfia e fitilhos para projetos ambientais destinados ao Município.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

ALLAN MARCHESE, inscrita no CNPJ sob o nº 19.611.542/0001-29, situada na Rua Hortência, 229, na cidade de Corbélia, Estado do Paraná, CEP nº 85420-000, Telefone nº (45)3242-1382, e-mail allanmarchese@gmail.com.

4. OBJETO DO ADITIVO

Acrescer R\$ 11.625,00 (onze mil, seiscentos e vinte e cinco reais) do contrato, equivalente a 25% do valor inicial contratado, conforme justificativas apresentadas pela Secretaria de Saúde e parecer jurídico anexo nos autos do processo, ficando o valor global do contrato atualizado em R\$ 58.125,00 (cinquenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais).

LOTE ÚNICO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	Sacos de Ráfia laminado, com fechamento em toda circunferência da abertura da boca do recipiente, com alça tipo elíoz, cor branca, com personalização em 01 cor a escolha da compradora em até 4 imagens ou frases com impressão de alta qualidade, dimensões de 70x100cm, costuras dupla.	2.500	UN.	4,20	10.500,00
2	Fitolho retorcidos grosso em polietileno de alta resistência para amarração de fardos de materiais recicláveis no centro de triagem, com capacidade para suportar fardos de até 300kg.	125	KG	9,00	1.125,00
TOTAL					R\$ 11.625,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)